



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.964, DE 31 DE MARÇO DE 2010

Autoriza a extensão de benefícios Regimentais às signatárias do Protocolo de Integração das IES do Estado do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 31.03.2010, e em conformidade com o Memorando n. 66/2010, procedentes da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, promulga a seguinte

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica autorizada a extensão dos benefícios previstos no art. 120 do Regimento Geral da UFPA aos dependentes de servidor das Instituições Públicas signatárias do Protocolo de Integração das Instituições de Ensino Superior do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 31 de março de 2010.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão